

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0167696-14

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

167.696

FICHA

1

Santo André, 19 de maio de 2.021.

Imóvel: - **Apartamento nº. 64**, localizado no 6º andar do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Pitanga**, com entrada pelo **número 15 da Rua Lupe Cotrin Garaude**. Composto de sala de estar integrada a sala de jantar, área de circulação interna, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, e, cozinha integrada a área de serviço. Possui a área privativa de 47,5000m²; área de uso comum de 57,7515m² (estando nesta incluída 01 (uma) vaga de garagem); perfazendo uma área total construída de 103,2515m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,015117386. O Condomínio Residencial Pitanga foi construído em um terreno constituído pelos lotes nºs. 34 e 35 da quadra nº. 09, do loteamento denominado Jardim Jamaica, com área de 974,851m², descrito e caracterizado na **Matrícula nº. 134.464**.

Proprietário: - **EDGARD FELIPE DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, analista de suporte pleno, portador da carteira de identidade RG nº. 48.663.189-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 401.327.648-81, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº. 135, nesta cidade.

Registros anteriores: - Registros nºs. 109 (de 04 de Agosto de 2.020), 118 e 153 na **Matrícula nº. 134.464**.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 19 de Maio de 2.021.

1110053E1000AV1M16769621U

## Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 30 de Junho de 2.020, registrado sob nº. 110 na Matrícula nº. 134.464, **EDGARD FELIPE DE FREITAS**, alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$123.857,59, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0167696-14

MATRÍCULA  
**167.696**

FICHA  
**1**  
VERSO

Av. 02, aos 11 de dezembro de 2.024

11100533130834AV16769624N

Título prenotado sob nº. 558.849, reingresso aos 29 de novembro de 2.024.

## Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 28 de novembro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01189620C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 14240/2024), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$238.879,95 (notificação prenotada sob nº. 548.817, reingresso aos 04/07/2024).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

548817 de 05/06/2024.

Certidão expedida em 11/12/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3167696C152839240

16769611122024

